

INDICAÇÃO Nº 028/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, em decorrência da grave situação financeira que os comerciantes e empresários locais se encontram, devido a pandemia que prejudicou e impediu diversos seguimentos de manter suas empresas abertas, muitos deles, tendo esta, como única fonte de renda, a ANISTIA TOTAL das dívidas referentes às autuações sofridas por eles pelo descumprimento dos decretos do COVID em Adamantina. (Tivemos informações pela imprensa que foram aplicadas 17 multas e o CANCELAMENTO das mesmas não causaria nenhum impacto financeiro nas contas do erário municipal, porém, fariam muita diferença na vida dos comerciantes e empresários que são sufocados devido a não poder trabalhar e consequentemente não conseguir pagar suas contas).

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de fevereiro de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador